

DECRETO N.º 51.332, DE 27/05/2026.

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO PERMANENTE DE GESTÃO POR PROCESSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 50.693/2026, QUE INSTITUI, EM CARÁTER PERMANENTE, O COMITÊ TÉCNICO PERMANENTE DE GESTÃO POR PROCESSOS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o COMITÊ TÉCNICO PERMANENTE DE GESTÃO POR PROCESSOS, instituída pelo Decreto Municipal n.º 50.693/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 48.442/2025 e 23.213/26:

Servidor	Matrícula	Designação
Jonston Antonio Caldeira de Souza Junior (STD)	41.872	Presidente
Bruno Angel Angra Barbosa (STD)	41.460	Membro
Magaly Nunes do Nascimento (SEMGE)	42.015	Membro
Mateus Nossa Lechi (SEGOV)	27.926	Membro
Juliana Gomes Nunes (CGM)	41.744	Membro

Art. 2º As atividades do Comitê Técnico Permanente de Gestão por Processos serão remuneradas nos termos do Artigo 110 da Lei Municipal n.º 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 3º A designação dos membros do Comitê Técnico Permanente de Gestão por Processos terá vigência por prazo indeterminado, enquanto perdurar o Comitê, podendo haver substituição ou nova designação por Ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 50.692, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Os efeitos deste Decreto retroagem a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal